



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 017-2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda, localizada na Avenida das **Nações Unidas** n.º 834 – Vermelha – Cep: 64019-230 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.645.510/0001-70 e Inscrição Estadual N.º 12.516.519-6, objetivando a Contratação Emergencial De Empresa Para Fornecimento De Medicamentos, Materiais de Consumo Medico Hospitalar e Materiais de Limpeza Hospitalar, para uso no combate ao Covid 19, No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Miranda Do Norte - Ma.

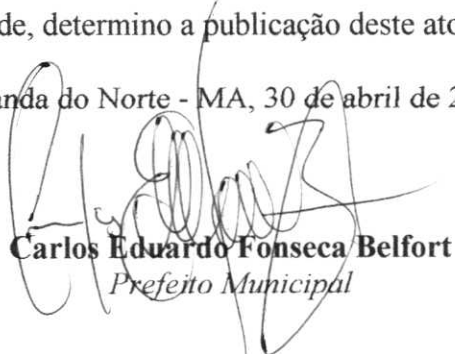
Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 021/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 137.878,97 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde –FMS; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 5018 - Combate à CONVID -19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manutenção das ações combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Miranda do Norte - MA, 30 de abril de 2020.


Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal